



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERROTÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(EIXO POLÍTICA SOCIAL, SEGURIDADE SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL)

O serviço social e juventudes: caminhos e possibilidades pedagógicas no campo socioeducativo da política de assistência social.

Michele Karina Franco¹

Resumo

Este trabalho apresenta pesquisa de interesse na área de políticas públicas e juventudes, com objeto de análise o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) para jovens de 15 a 29 anos da política de assistência social, campo de intervenção do Serviço Social. A pesquisa se propõe orientada pelo método materialista histórico-dialético, com uso de instrumentos para levantamento da literatura e dados documentais, realização de campo e entrevistas. Tendo como problemática o campo da implementação desse serviço socioassistencial, seus arranjos, metodologias e pedagogias, relacionando SCFV e educação popular como estratégia do Serviço Social no trabalho com juventudes.

Palavras-chave: Serviço Social; Política Social e Juventudes

Abstract

This work presents research of interest in the area of public policies and youth, with the object of analysis being the Coexistence and Bond Strengthening Service (SCFV) for young people aged 15 to 29 in social assistance policy, a field of Social Service intervention. The research is guided by the historical-dialectical materialist method, using instruments to survey literature and documentary data, fieldwork and interviews. Having as a problem the field of implementation of this social assistance service, its arrangements, methodologies and pedagogies, relating SCFV and popular education as a Social Service strategy in working with youth.

Keywords: Social service; Social Policy and Youth

¹ Assistente Social, trabalhadora do SUAS, servidora pública municipal da Proteção Social Básica do CRAS de Porto Feliz/SP. Doutoranda em Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Email: millakf.franco@gmail.com



INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta a proposta de estudo e pesquisa² a ser desenvolvida na área de políticas públicas e juventudes, reconhecendo essa arena relacional campo de trabalho e intervenção do Serviço Social.

Partimos da compreensão que a pesquisa começa na pergunta, na ideia, na curiosidade do/a assistente social pesquisador/a, sobretudo quando “seu trabalho já fornece uma infinidade de problemas a serem resolvidos, questionados ou investigados”, numa infinidade “de temas que podem ser desdobrados e investigados nas mais diferentes áreas de atuação” (VERONEZE, 2020 p. 29).

Assumimos uma pesquisa orientada pelo materialismo histórico-dialético marxista como método e base teórica principal para o desenvolvimento reflexivo desse trabalho na área do Serviço Social, concordando com a estudiosa feminista marxista Silvia Federici ao dizer que “o marxismo não é mais um “ismo” ou uma opção ideológica do consumidor intelectual individual, e sim uma conquista de subjetividades coletivas, uma parte essencial de nossa inteligência partilhada” (FEDERICI, 2022 p. 16)

Apresentaremos esse “campo-tema”³ de interesse, na artesanaria intelectual de uma pesquisa acadêmica em corpo-construção, propomos delinear nesse trabalho os traços do objeto de estudo escolhido, costurando uma breve discussão teórica sobre as categorias analíticas e resultados esperados por meio desse estudo acadêmico.

O campo das políticas públicas é temática recente para o desenvolvimento de estudos e pesquisas nas mais diversas áreas. Houve um crescimento de estudos nesse campo a partir dos anos 90, em movimento ao próprio processo de redemocratização do país. As políticas públicas se constituem no âmbito do Estado e sociedade civil, são respostas a problemas sociais dentro de um determinado tempo histórico, articuladas a processos políticos e econômicos, imbricadas numa correlação de forças e disputas sociais entre Estado e sociedade civil na regulação e reprodução da vida social. (FALEIROS, 2006; ALMEIDA, ALENCAR, 2011).

O interesse e objeto de pesquisa que se apresenta, pretende dedicar tempo, olhar e dedicação no serviço socioassistencial: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) voltado para jovens na faixa etária de 15 a 29 anos. Serviço esse tipificado e de responsabilidade da política de assistência social.

² Tema de projeto de pesquisa aprovado para ingresso no Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, nível Doutorado, em linha de pesquisa: “Política Social, Seguridade e Assistência Social - primeiro semestre de 2024.

³ Expressão utilizada por Peter Spink (2003) para explicar que o campo de investigação não é um algo distante e separado do/a cotidiano do pesquisador/a, mas “uma rede complexa de sentidos, que vai sendo construída num constante diálogo acerca do tema de pesquisa, situado dentro de um processo que tem tempo e lugar históricos” (SPINK, 2014).



O trabalho de pesquisa proposto, surge da necessidade de se ampliar estudos sobre juventudes, olhando para o campo da implementação e execução de serviço específico do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Interessa-nos poder entender a construção desse tipo de serviço estatal, estudando seu desenho, arranjos institucionais e como se desenvolvem as metodologias pedagógicas no trabalho com jovens por parte das equipes profissionais, além do desejo de escuta dos/as jovens atendidos por esse serviço socioeducativo.

Nessa perspectiva de interesse, a pesquisa se propõe a fazer um recorte territorializado dos SCFV para jovens, com foco na execução estatal direta desse tipo de serviço em unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), onde deve estar referenciado de acordo com as diretrizes legais vigentes.

Em breve consulta ao canal público digital da Rede SUAS⁴ para acesso à informação, encontramos os seguintes números de unidades registradas e Serviços de Convivência por região: **Norte** registra 777 CRAS ativos e 567 SCFV ofertados; **Nordeste** registra 2325 CRAS ativos e 1588 SCFV na região; **Centro Oeste** registra 566 CRAS e 457 SCFV ofertados; **Sudeste** registra 2333 CRAS ativos e 1323 SCFV e a região **Sul** registra 1396 CRAS e 1008 SCFV ofertados na região.

Enquanto escolha metodológica da pesquisa interessa-nos a vivência territorial de municípios de pequeno porte, justificada pelo fato dos municípios pequenos representarem quase 90% da vida jurídica federalizada do país, mostrando-se um verdadeiro mosaico de diversidade e realidades afetivas para execução das políticas públicas.

De acordo com a literatura sobre juventudes, a maior parte dos estudos tem apresentado perfis e resultados sobre o sujeito jovem vivente de grandes regiões metropolitanas e áreas urbanas, apesar de nascente, são poucos estudos realizados acerca da condição juvenil nas pequenas cidades e zonas rurais. “Os poucos estudos existentes são reveladores das múltiplas temporalidades que articulam as relações sociais em nossa sociedade, das imbricadas reações de complementariedade e das tensões existentes entre cidade e campo.” (SPOSITO, 2009 p. 24).

Sendo assim, entendemos campo necessário de estudo e pesquisa para o Serviço Social, sobretudo para podermos compreender melhor a execução do Serviço de

⁴ Fonte: Ministério da Cidadania, disponível em <http://blog.mds.gov.br/redesuas/sistemas/consultas-publicas/>. Os dados não esclarecem com precisão o período, nem se os SCFV se referem a rede pública ou privada. E cabe destacar que essas plataformas governamentais do SUAS de acesso público à informação, desde o golpe de 2016, sofreram diversos ataques e mudanças em seus sistemas, sem transparência e participação pública da sociedade nesses processos, num claro ataque autoritário e desmonte destrutivo das estruturas da política de assistência social no país.



Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para jovens dentro da política de assistência social, como vem se consolidando nessa década de existência e, principalmente, quais as dificuldades, redes, articulações e arranjos institucionais que esse tipo de serviço vem construído localmente nesses anos de existência.

Avaliamos importante promover mais estudos que nos possibilite conhecer melhor o chão político e pedagógico desses espaços socioeducativos, poder auxiliar a política de assistência social, assim como fortalecer a área de estudos sobre juventudes.

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM CAMPO DE ESTUDO E DISPUTA.

O interesse de pesquisa que apresentamos nesse trabalho, propõe desenvolver um estudo a partir da política de assistência social, política pública essa que compõe a seguridade social brasileira e “compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos e relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (Art. 194 – Constituição Federal, 1988). Entendida no arcabouço jurídico societário como política pública de direito, dever do Estado, não contributiva “que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade” (Art. 1º da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, 1993).

A assistência social tem por objetivo a proteção social de indivíduos e famílias, com vistas “à garantia da vida, à redução de danos e a prevenção da incidência de riscos” (LOAS/1993), com ações e intervenções que alcancem o atendimento às necessidades básicas dos sujeitos, por meio do acesso as seguintes seguranças de: **sobrevivência** (para renda e autonomia); **acolhida** (escuta e atenção às necessidades básicas, integrais e emergenciais) e **convívio familiar e comunitário** (garantia das dimensões socioafetivas intersubjetivas e intergeracionais).

Nesse ponto, provocamos que tal política, por si só, apresenta complexidades que indagamos nesse trabalho, o que seria prover os “mínimos sociais” e “necessidades básicas” aos sujeitos? O que seria “prevenir riscos”, principalmente quando nos encontramos sob a égide de um sistema capitalista, injustamente desigual como a sociedade brasileira, imbricada numa base histórica marcada por traços coloniais escravagistas e golpes políticos nesse Estado-nação.

Compreende-se que o dever da proteção social a indivíduos não se deve a uma única política pública ou profissão. É obrigação e dever do Estado e sociedade civil tal compromisso coletivo, cabendo ao Estado a capacidade de articulação e organização para alocação de valores e recursos que possibilitem a criação de políticas públicas/sociais que possam contribuir para redução dos danos da desigualdade nas vidas em sociedade.



Historicamente, a ação social presente hoje nos processos de trabalho da política de assistência social, era comum em práticas sociais realizadas pelas igrejas, em ações humanitárias, filantrópicas e assistencialistas, percepção que, até nosso processo de redemocratização política no país, a assistência era então entendida apenas como caridade, e não como direito.

Tal contexto histórico pesa sobremaneira nessa política pública, de modo que, somente após reorganização democrática, jurídica e institucional que a política de assistência social passou a ser compreendida e defendida como direito, assumida pelo Estado para sua condução política, orçamentária, de regulação e estruturação nacional.

Destaque para os marcos legais: Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993), Plano Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 que possibilitou desenhar a política de assistência social com seus princípios, objetivos, serviços e gestão até criação e aprovação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009 que organizou a estrutura dos serviços e níveis de proteção social, somado a normas e diretrizes que surgiram depois como a Norma Operacional Básica NOB/RH de 2007 e NOB/SUAS de 2012. O SUAS é mantido pelo cofinanciamento das três esferas de governo.

Os anos 90 fora período de muito estudo e pesquisa para construção da política de assistência social, articulando e mobilizando pesquisadores, sociedade civil, movimentos sociais, usuários da política, agentes públicos, legisladores e congressistas para que uma série de normativas e diretrizes fossem construídas e aprovadas, com vistas a estruturação e organização da assistência social no país em todos os entes federados.

Apesar do momento frutífero para o desenvolvimento e defesa da assistência social enquanto política pública de direito, paradoxalmente, os anos 90 tornou-se palco de uma série de interferências políticas e mudanças na concepção do Estado e gestão pública, colocando os princípios da nossa Constituição em disputa, numa verdadeira arena contraditória de interesses. A política de assistência social não saiu ilesa dessa negociação (política/econômica) entre o dever de o Estado prover e o direito do mercado livre “comerciar”.

Nesse cenário, diversas organizações da sociedade civil que anteriormente ocupavam o espaço da prática social dentro de espectro assistencialista acabaram encontrando momento favorável na arena política brasileira, disputando fatia dos recursos públicos do Estado para permanência e oferta de serviços e políticas reconhecidas públicas e sociais. Houve um aumento⁵ de diversas associações, fundações e organizações sociedade

⁵ Segundo IBGE, em 2016 o Brasil registrava um total de 237 mil entidades privadas sem fins lucrativos, sendo as entidades privadas a ofertarem serviços de assistência social em maior número (10,2%) que as prestadoras de serviços das políticas de educação (6,7%) e saúde (2,0% Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012->



civil, também conhecida como terceiro setor,⁶ que hoje disputam o orçamento público para atenção as demandas da sociedade, complementando o campo da proteção social.

Trazemos esse breve debate no trabalho, primeiro, por reconhecer que o contexto é parte do processo histórico da construção da política de assistência social, e segundo, porque tal cenário é uma realidade em curso, faz parte das redes e dos **arranjos institucionais**⁷ que a política pública de assistência social necessita para sua implementação e execução de serviços socioassistenciais e socioeducativos.

A partir de novos princípios e requisitos institucionais dentro da gestão pública Estatal, como a descentralização, transversalidade, intersectorialidade, participação social, transparência, por exemplo, o Estado passa a intervir em novos problemas de forma descentralizada, concedendo autonomia para Estados e Município implantarem e implementarem políticas públicas junto à população. A “abordagem dos arranjos favorece a reflexão sobre as diferentes estratégias possíveis para a modelagem da implementação de políticas públicas” (PIRES, 2016 p.190).

Tal contribuição parece-nos favorável para ajudar na compreensão da política de assistência social e seus arranjos, organizada em níveis de proteção (Básica e Especial de Média e Alta Complexidade) e tipos⁸ de serviços que são ofertados pelos municípios, de acordo com tamanho populacional, territorialidade e capacidade de gestão.

E os desafios são imensos para o campo executivo, gestor e operacional das políticas públicas nos municípios, sobretudo os de pequeno porte onde vive a maior parcela da população, “60,6 % vivem em municípios com menos de 300 mil habitantes”(MESSIH, SARAIVA e COSTA, 2022 p. 89), numa realidade complexa e continental onde 87.9% dos municípios brasileiros possuem cerca de 12.500 famílias, segundo estudos dos núcleos de pesquisa (NEPs) do programa de pós graduação da PUC/SP divulgado em 2022.

O serviço SCFV, objeto desse estudo, trata-se de um serviço sócio-educativo de convivência coletiva, sendo a convivência reconhecida como direito afiançado pela política de assistência social. É um serviço que deve estar referenciado em unidade do CRAS (conforme Resolução nº 01/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS),

[agencia-de-noticias/noticias/24161-tese-contribui-para-desativacao-de-mais-de-38-mil-organizacoes-sem-fins-lucrativos](https://www.mds.gov.br/imprensa/noticias/24161-tese-contribui-para-desativacao-de-mais-de-38-mil-organizacoes-sem-fins-lucrativos)

⁶ Sobre a temática, temos trabalhos e estudos que abordam a questão como: “Terceiro Setor: Um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos” de Simone de Castro Tavares Coelho e “Terceiro Setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social” de Carlos Montañó.

⁷ Segundo pesquisador Roberto Pires (2016), arranjo institucional seria um conjunto de regras, mecanismos e processos que definem a articulação dos diversos atores e interesses na implementação de uma política pública, reverberando assim, na capacidade do Estado alcançar seus objetivos. O autor explica o conceito a partir de duas dimensões: as **técnico-administrativas** (competências dos agentes) e a **política** (a burocracia e habilidade de articulação/negociação do executivo).

⁸ Os serviços ofertados em cada nível de proteção estão descritos e organizados na Tipificação dos Serviços, por meio da Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009, disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf



podendo ser um serviço executado por entidades privadas sem fins lucrativos. Fora pensado para atender os mais diversos públicos e faixas etárias em ciclos de vida, desde o infanto-juvenil (de 0 a 6 anos; 6 a 15; e jovens de 15 a 17 e 18 a 29) a mulheres e homens adultos e idosos, em grupos temáticos e educativos de acordo com a capacidade de atendimento, com foco no perfil dos/as atendidos/as pela rede SUAS, chamados de “público prioritário”⁹.

De acordo com a realidade empírica das ações desenvolvidas no SCFV, apresenta-se uma série de limitações, dificuldades de ordem técnica, ética e metodológica para sua implantação e execução na ponta dos serviços. Avaliamos tal situação negativa tanto pelo baixo investimento¹⁰ na política de assistência social (sob ataque e desmonte constante do capital) a reverberar na insuficiência de equipes, alta rotatividade de profissionais (entre prestadores de serviços e servidores) dentro dos serviços (público-privado), o que prejudica sobremaneira o aprimoramento de práticas para criação e fortalecimento de vínculos entre profissionais e atendidos dentro desse tipo de serviço no guarda-chuva da assistência social.

De acordo com estudos recentes realizados pelo NEP da PPG-PUC/SP, esse tipo de serviço (SCFV) tem sido ofertado por execução direta dos municípios (66,7%), com presença forte estatal em municípios de pequeno porte que aumentaram adesão após reordenamento e cofinanciamento do serviço dentro do SUAS no ano de 2013, com predominância da oferta do serviço para o público infantil e idosos, **em menor número para o público juvenil de 18 a 29 anos (19,9%)**.

O SCFV é reconhecidamente um serviço complementar ao PAIF, cuja oferta destaca atenção sobre desproteções sociais, especialmente as relacionais, por ciclos de vida [...] pelos dados apurados no Censo, pode-se indicar que 20,6% dos CRAS realizam atividades com famílias e/ou responsáveis dos participantes do SCFV, tendo uma proeminência maior de atendimentos individuais eventuais (57,8%). Não há como inferir total apreensão dos modos de oferta complementar [...] De toda forma, é sabido que um dos desafios dos serviços do SUAS é a superação da fragmentação e descontinuidade por adoção de formas de atuação com enfoque individual (caso a caso) (MESSIH, SARAIVA, COSTA, 2022:104).

O/a assistente social tem sido profissional contratado e requisitado pelo SUAS para planejar e até mesmo executar esse tipo de serviço (de competência executora de

⁹ Definição construída após reordenamento do serviço por meio da Resolução CNAS n. 1 de fevereiro de 2013 que estabeleceu como situação prioritária para o SCFV pessoas em: situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e, ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; com medidas de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. Disponível em <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-1-de-21-de-fevereiro-de-2013/>

¹⁰ A política de assistência social vem sofrendo duros golpes desde 2016, com congelamento dos gastos públicos e recorrentes ataques no seu orçamento público, que chegaram a quase 50% de acordo com o Plano Orçamentário da União para 2019. O SUAS resiste em meio a crises fiscais, na manutenção de “tetos de gastos flexibilizados” e falta de orçamento mínimo fixado em lei. A maior parte de seus recursos são para custear benefícios de transferência de renda, e valores insuficientes para manutenção de seus serviços, numa conta desumana que não fecha nunca. Resolução elaborada pelo Conselho Nacional de Assistência Social em <file:///C:/Users/User/Downloads/CNAS%202018%20-%202013.09.2018.pdf>



outros profissionais como orientadores e educadores sociais). Cabe reflexão oportuna sobre determinações que chegam a/aos assistentes sociais para execução e gestão de serviços socioassistenciais, numa profusão e confusão de nomenclaturas, categorias e conceitos complexos que se misturam e conflitam no cotidiano de trabalho dos/as profissionais do Serviço Social, profissão que detém de um saber teórico, operativo próprio, assentado em um projeto político profissional como diapasão para tradução desses elementos simbólicos e ideológicos. É preciso problematizar a assistência social e suas contradições.

Para realização da pesquisa proposta, escolhemos continuar com a temática de estudos delimitando o público juvenil, as juventudes¹¹, referenciados e acompanhados por esse serviço tipificado na política de assistência social. Deseja-se o mapeamento dos serviços executados pela rede pública estatal, acessando dados e informações acerca do trabalho técnico-metodológico desenvolvido nesses serviços.

Nossa proposta de pesquisa parte do reconhecimento dos jovens enquanto sujeitos de direitos, civis, sociais e políticos, que para chegar à fase adulta com segurança, necessitam de condição de participação decisória na vida pública, amparo e proteção integral da família, comunidade, sociedade e do Estado, entendimento esse que faz parte dos instrumentos jurídicos das políticas públicas de atenção as juventudes.

A juventude, a convivência como direito e a educação popular como instrumento de transformação social.

As políticas para juventudes tiveram momento favorável no país em meados dos ano 2000 que, no campo das políticas públicas chamamos de “janela de oportunidades”¹², momento que percebemos a inclusão da pauta e temática juventudes nos processos

¹¹ Dissertação de Mestrado da pesquisadora foi realizada no campo das políticas públicas e juventude, com foco no trabalho dos profissionais, agentes públicos da linha de frente das políticas de saúde, educação e assistência social, em um município de pequeno porte do interior paulista, tendo como aporte teórico a literatura da ciência política e da sociologia das juventudes, sob uma perspectiva interacionista dos atores, para compreensão das dificuldades e estratégias no atendimento dos jovens em serviços públicos dentro dessas macro-políticas. A legislação brasileira reconhece o sujeito jovem todo aquele/aquela com idade entre 15 a 29 anos de idade, conforme Política Nacional de Juventude, 2006 e Estatuto da Juventude, 2013. Dissertação disponível no repositório institucional da Universidade Federal do ABC (UFABC): <https://biblioteca.ufabc.edu.br/index.html>.

¹² O cientista político norte americano Jhon Kingdon (2006) introduziu a partir dos anos 80 o modelo de análise chamado de “Múltiplos Fluxos”, estudando os estágios pré-decisório das políticas públicas, como a formação de agenda (*agenda-setting*) e as alternativas para a formação das políticas (*policy formulation*). Kingdon apresentou três dinâmicas do processo: “a dos problemas, a das políticas públicas e a da política” que quando convergidas em uma “*janela de oportunidades*”, tem-se a possibilidade do surgimento de políticas públicas para implementação. Maiores contribuições sobre o modelo proposto por Kingdon foram trazidas pela pesquisadora brasileira Ana Cláudia N. Capella (2006).



políticos decisórios, com ajuda de uma série de estudos e dados demográficos que foram sendo apresentados, sobretudo nos países em desenvolvimento¹³.

Figura 1 – Levantamento de artigos sobre juventude por campo de conhecimento e ano



Fonte: Saúde Soc. São Paulo. v .29, n.3, publicado em 2020. Disponível em <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/Zcthz7c6WVgp4gRJRvP5Kj/>

Em 2005 tivemos a criação do Conselho Nacional (CONJUVE), com forte participação da sociedade civil para elaboração de um Plano Nacional que culminou posteriormente no Estatuto da Juventude no ano de 2013, no entanto, desde o golpe de 2016, diversas políticas públicas assim como espaços democráticos de participação popular sofreram ataques e desmontes. As políticas para juventudes - ainda em construção - sofreram diretamente as ofensivas golpistas e neoliberalizantes.

Portanto, retomar e assumir essa pauta de estudo e pesquisa sobre juventudes na área do Serviço Social é compromisso ético político com esses sujeitos que representam 23% da população, segundo dados do IBGE - instituto que sofreu atrasos no seu recenseamento para atualização censitária.

O exercício de mapeamento da literatura existente sobre a política de assistência social e Estudo da Arte sobre juventudes no Brasil mostrou que, embora a existência de um

¹³ No Brasil existem estudos sobre juventudes há mais de 20 anos, temos uma vasta literatura sobre o assunto para estudo e aprimoramento do debate. O primeiro grande estudo sobre jovens foi realizado pela pesquisadora Marília Pontes Sposito com foco nos estudos exclusivos da área da educação - “*Juventude e Escolarização*” entre 1980 a 1998. Após, foi realizado um amplo Estudo da Arte sobre juventudes, envolvendo diversos pesquisadores e institutos de pesquisa, com levantamento de estudos de outras áreas das Ciências Humanas e Sociais, abrangendo o período de 1999 a 2006 – “*Estudo sobre Jovens na Pós-Graduação: um balanço da produção discente em Educação, Serviço Social e Ciências Sociais*” sob coordenação da mesma pesquisadora (SPOSITO, 2006). E mais adiante, um grupo de pesquisadoras da UFRJ da área da saúde complementam realizando um levantamento bibliográfico de artigos em diversos repositórios de pesquisa acadêmica, indexados entre 2006 a 2018, com foco de busca na temática jovens e juventudes, apresentando os temas de maior incidência nos estudos que contemplavam a categoria juventude nos trabalhos. Artigo disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/Zcthz7c6WVgp4gRJRvP5Kj/?lang=pt>



arcabouço teórico de estudos e pesquisas crescente no país para subsidiar a construção e amadurecimento da política pública de assistência social, no que se refere à especificidade de estudos acerca da implementação do serviço socioassistencial SCVF juvenil temos visto pouca produção e contribuição ao tema.

Para discussão sobre a categoria jovem, a pesquisa recorrerá aos estudos do campo da sociologia da juventude dentro das ciências sociais, a partir de referências da literatura que tem acompanhado os estudos da pesquisadora como Marília Pontes Sposito; Juarez Dayrell; Maria Carla Corrochano; Angelina Peralva; Regina Novaes; Helena Abramo entre outros que chegarão nessa conversa e caminhada de estudos.

Como apresentado, a pesquisa dedicará corpo e atenção ao chão político de um serviço socioeducativo juvenil da política de assistência social, ofertado por meio de:

(...) ações, cuidados e serviços que restabeleçam vínculos pessoais, familiares, de vizinhança, de segmento social, mediante a oferta de experiências socioeducativas, lúdicas, socioculturais, desenvolvidas em rede de núcleos socioeducativos e de convivência para os diversos ciclos de vida, suas características e necessidades (BRASIL/PNAS, 2004 p.40).

Ofertar serviços de vivência e convivência coletiva aos jovens é possibilitar espaços de socialização, colaboração, experimentação, trocas culturais e proteção social, além de auxiliar na identificação de possíveis violências cotidianas que geram danos e prejuízos no desenvolvimento humano dessas pessoas em determinada estação da vida.

Esse tipo de serviço dentro do SUAS foram um dos primeiros a serem suspensos durante a pandemia de COVID19 que enfrentamos no ano de 2020, suspendendo da vida dos jovens espaços importante de socialização e convivência grupal. O isolamento e confinamento doméstico foram danosos no campo relacional e emocional da população juvenil.

Reconhecemos o SCFV espaço fértil para ampliação do repertório sócio-cultural juvenil, para trocas e valorização de dimensões importantes às juventudes como: a sociabilidade; culturas juvenis; territorialidade; a dimensão temporal, entre outras que interferem diretamente na construção de identidades e modos de ser jovem (DAYRELL, 2016).

Para compreensão da categoria convivência recorreremos aos estudos da pesquisadora Abigail Torres (2014 p. 72) que destaca o convívio em dimesões importantes como: “a reciprocidade, admiração mútua, os gostos e interesses comuns, que são evidências de relações de amizade e é fundamental reconhecer e valorizar essas relações, que podem representar redução de riscos e ampliação de proteção”.

A própria política de assistência social, em seu texto nacional base reconhece a importância de se ampliar os estudos e pesquisas que auxiliem na tradução dessas



dimensões de forma mais ampliada, pois, “o conhecimento existente sobre as demandas por proteção social é genérico, pode medir e classificar as situações do ponto de vista nacional, mas não explicá-las (BRASIL/PNAS,2014 p.14). Nessa perspectiva Abigail Torres contribui:

A dimensão valorativa que subjaz a essa busca pressupõe construir respostas sociais superadoras de valores morais de ordem privada, ou religiosa, bem como garantir a isonomia nas atenções prestadas, duas precondições obrigatórias para a vivência do direito ao convívio social como proteção social (2016 p. 20).

Os estudos pioneiros sobre juventudes têm apresentado os jovens como “sujeito problema” dentro do convívio social, constituindo uma certa “sociologia do desvio” num acúmulo de pesquisas que mostram o jovem como “aquilo ou aquele que se integra mal, que resiste à ação socializadora, que se desvia em relação a um certo padrão normativo” (PERALVA, 1997 p.18). Pesquisas que servem ao Estado para respostas sob a forma de políticas públicas na vida e corpos dessas pessoas.

Estamos tratando de dimensões e concepções complexas dentro das políticas públicas, por envolver interação humana, ocupa o âmbito relacional da implementação das políticas públicas, campo sensível e passível a reprodução de desigualdades e violências, diante conflito entre os valores pessoais, profissionais e as regras institucionais dos serviços (LOTTA e PIRES, 2017; PIRES, 2016), que acabam dificultando a tradução de princípios norteadores das políticas públicas para garantia do direito humano.

O/a assistente social quando demandado a participar da gestão e planejamento desse tipo de serviço de cunho “socioeducativo” o faz instrumentalizado de dimensões importantes que compõe seu saber/fazer profissional, o técnico-operativo, ético-político e teórico-metodológico e outras que se somam a prática profissional cotidiana como a **dimensão pedagógica**, muito bem desenvolvida por Marina Maciel Abreu que mergulhada nos estudo de cultura através da teoria Gramsciana, nos auxilia a pensar sobre o perfil pedagógico do/a assistente social no campo das mediações simbólicas dos espaços sócio institucionais. “Essa função é entendida em sua inscrição no movimento contraditório de reestruturação das bases políticos-culturais das relações de hegemonia como elemento constitutivo desse movimento e por ele constituído” (ABREU, 2011 p.31).

Assumimos nesse trabalho-pesquisa que o SCFV encontra identificação no campo da educação popular não formal, rica e ampla em possibilidades, de práticas pedagógicas e metodológicas diversas, pois, caminham a partir da mobilização dos desejos, perspectivas e interações entre os sujeitos participantes.

É espaço de integração que na perspectiva freireiana, implica num estar-com, numa relação de trocas e aprendizagem que distancie de processos educativos alienantes para mera adaptação, acomodação ou ajustamento.



A partir das relações do homem com a realidade, resultantes de estar com ela e de estar nela, pelos atos de criação, recriação e decisão, vai ele dinamizando o seu mundo. Vai dominando a realidade. Vai humanizando-a. Vai acrescentando a ela algo de que ele mesmo é o fazedor. Vai temporalizando os espaços geográficos. Faz cultura. E é ainda o jogo destas relações do homem com o mundo e do homem com os homens, desafiado e respondendo ao desafio, alterando, criando, que não permite a imobilidade, a não ser em ternos de relativa preponderância, nem das sociedades nem das culturas. E, na medida em que cria, recria e decide, vão se conformando as épocas históricas. É também criando, recriando e decidindo que o homem deve participar destas épocas. (FREIRE, 1967 p.43)

No entanto, refletimos que tal ação, se não for refletida criticamente, pode colocar armadilhas ao assistente social, que propomos chamar em nossa pesquisa de ‘serviços armadilha’, quando recorrentemente chamado a operar serviços dessa natureza pela funcionalidade educativa e/ou socioeducativa que, conforme nos aponta José Fernando Siqueira da Silva (2013 p.189) podem atender “[...] seja para negar a redução dele a ações pontuais, “inclusivas” ou de forte apelo psicossocial centrado em dinâmicas unicamente individuais”, ou, ao contrário, como provoca o autor, acabar atribuindo ao Serviço Social papel que não lhe cabe, o de conscientização das massas e emancipação humana.

Espaços que auxiliam no cuidado e educação infanto-juvenil existem no país desde o século XIX, chamados antes (e até hoje) de “contra-turno escolar” foram transplantados para a assistência social, em “novos” espaços socioeducativos/protetivos/assistenciais para que as famílias da classe trabalhadora possam deixar os/as filhos/as, na referência principal das mulheres-mãe.

Muitos desses espaços hoje, sobre a alcunha institucional estatal de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) atendem predominante crianças¹⁴ e adolescentes - 20,2% de 0 a 6 anos e 32,3% de 7 a 14 anos – lembrando que quanto maior o porte do município, maior a participação da rede privada, chegando a ser oferta exclusiva, conforme estudo da PUC/SP de MESSIH, SARAIVA, COSTA, 2022.

Como dissemos, nos interessa uma pesquisa que olhe para a oferta estatal do SCFV para juventudes na rede CRAS/SUAS que, como proposto na diretriz serviço, parece-nos campo potente em possibilitar processos educativos alternativos e criativos como instrumento pedagógico de proteção e transformação sociocultural.

De acordo com a descrição geral do serviço pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (TNSS), trata-se de:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim

¹⁴ Serviços como esses além de complementar o trabalho social realizado com famílias na assistência social, se constroem como rede de apoio e cuidado importante às famílias, sobretudo as mulheres. Reconhecemos a importância e potência de espaços públicos na condição de direito social à vivência e convivência.



de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de **alternativas emancipatórias** para o enfrentamento da vulnerabilidade social (BRASIL/TNSS, 2009:16 *grifos nossos*)

O SCFV apresenta objetivos em conceitos complexos e desafiadores para ressignificação subjetiva da história e vivência dos sujeitos sob ordem societária capitalista de direito liberal burguês. Como disse Ozanira Silva e Silva em entrevista a pesquisa citada de José Fernando Siqueira da Silva (2013), *“...não somos nós assistentes sociais que vamos emancipar a sociedade. Mas a sociedade consciente e organizada que vai se auto-emancipar”* (p.188 *grifos nossos*).

Nessa perspectiva, identificamos a “mediação”, a partir da dialética marxiana, categoria importante a ser aprofundada em nossas pesquisas e amadurecida na prática do Serviço Social. Enquanto profissão interventiva na sociedade e na trama da vida das pessoas, atuamos no campo simbólico, na produção e reprodução de valores, em afetos e subjetividades complexas que atravessam a necessidade de corpos e desejos dentro de uma realidade histórica.

Como nos orienta IAMAMOTO (2015 p. 25), “a preocupação é afirmar a óptica da totalidade na apreensão da dinâmica da vida social e procurar identificar como o Serviço Social participa no processo de produção e reprodução das relações sociais”. É necessário aprofundamento teórico e epistemológico da realidade, pensar o concreto da vida em totalidade, sob as bases do pensamento materialista-histórico-dialético que o Serviço Social escolheu e acolheu como teoria social nas últimas décadas em seus instrumentos normativos e formativos que norteiam sua prática profissional.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

O trabalho apresenta resultados e perspectivas de um estudo preliminar, com base na literatura e levantamento bibliográfico escolhido para o desenvolvimento dessa pesquisa acadêmica em construção, sobre temática e objeto de análise as políticas públicas e juventudes, campo de ação e intervenção do Serviço Social.

Os jovens com suas demandas e realidades de vida necessitam e utilizam as macro políticas públicas de forma transversal. O chão cotidiano da implementação das políticas, como vimos, é marcado por conflitos dentro do campo relacional entre os



indivíduos, tentar entender a pluralidade das juventudes do SUAS é parte dessa pesquisa e desafio no trabalho de assistentes sociais.

Essa pesquisa assume a categoria juventudes em sua diversidade de ser e estar no mundo, múltipla em fatores e dimensões que compõe esses corpos e universo juvenil, num exercício crítico, anticolonial e anticapitalista de olhar para além das definições biológicas e sociológicas desses corpos.

Apesar das fragilidades e contradições da política de assistência social para o desenvolvimento de práticas educativas coletivas, a proposta socioeducativa do SUAS, enquanto prática consonante com a educação popular não formal, apresenta-nos potencialidades para o trabalho social com jovens.

Ou seja, campo fértil e necessário de geminar pensamento, estudos e pesquisas que possam contribuir para o campo das políticas públicas, da assistência social e juventudes, num trabalho que auxilie na construção e aprimoramento desse tipo de afeta estatal, mapeando equipamentos públicos, estruturas, redes, articulações, pedagogias e afetos que compõe a trama da vida social dos jovens.

REFERENCIAS

ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. ALENCAR, Monica Maria Torres de. **Serviço Social, trabalho e políticas sociais**. São Paulo: Saraiva, 2011

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004. **Aprova a Política Nacional de Assistência Social**. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf

BRASIL. Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009. **Aprova a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais**. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm

DAYRELL, Juarez (organizador). **Por Uma pedagogia das juventudes. experiências educativas do Observatório da Juventude da UFMG**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2016



FALEIROS, Vicente de Paula. **O que é política social**. 2 reimp.da 5ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2006

FEDERICI, Silvia. **Reencantando o mundo. Feminismos e a política dos comuns**. Trad. Coletivo Sycorax, São Paulo: Elefante, 2022

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1967

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche; capital financeiro, trabalho e questão social**, 9 ed. São Paulo: Cortez, 2015

LOTTA, Gabriela. PIRES, Roberto Rocha C. **A (re)produção de desigualdades sociais nos encontros entre os burocratas de nível de rua e usuários**. 41º Encontro Anual da Anpoc. GT 25 Políticas Públicas. 23-27 de outubro de 2017, Caxambu, MG. Disponível em <https://www.anpocs.com/index.php/papers-40-encontro-2/gt-30/gt25-18/10835-a-re-producao-de-desigualdades-sociais-nos-encontros-entre-os-burocratas-de-nivel-de-rua-e-usuarios/file>

MESSIH, Therese Abdel. SARAIVA, Lucivaine Galan. COSTA, Raquel Cristina Serranoni da. **Exercício analítico dos resultados do Censo SUAS/2019 quanto ao CRAS in Virei Serviço! E agora?** Aldaiza Sposati (Org). São Paulo: EDUC: CAPES, 2022

PERALVA, Angelina. **O jovem como modelo cultural**. Revista Brasileira de Educação Ma/Jun/Jul/Ago n.5, Set/Out/Nov/Dez n.6, 1997. Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-24781997000200003&lng=pt&nrm=iso

PIRES, Roberto Rocha C. **Arranjos Institucionais para Implementação de Políticas e Ações Governamentais em Direitos Humanos**. In Gestão de políticas públicas de direitos humanos – coletânea/organizadores, Ana Luiza de Menezes Delgado...[et al].- Brasília:ENAP, 2016

SILVA, José Fernando Siqueira da. **Serviço Social: resistência ou emancipação?** 1 ed. São Paulo: Cortez, 2013

SPINK, M.J.P, BRIGAGÃO, J.I.M, NASCIMENTO, V.L.V, CORDEIRO, M.P (ORGs). **A produção de informação na pesquisa social: compartilhando ferramenta**. 1 ed. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2014 (publicação virtual).

SPOSITO, Marília Pontes. **Estado da Arte sobre juventudes na pós-graduação brasileira: educação, ciências sociais e serviço social** (1999-2006). Belo Horizonte, MG: Argmentvm, 2009.

TAKEITI, Beatriz Akemi [at. al] **O estado da arte sobre juventudes, as vulnerabilidades e as violências: o que as pesquisas informal?**. Saúde Soc. São Paulo, v .29, n.3, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/Zcthz7c6WVqp4gRJRvP5Kj/>

TORRES, Abigail Silvestre. **Convívio, convivência e proteção social: entre relações, reconhecimento e política pública**. São Paulo: Veras Editora e Centro de Estudos, 2016

VERONEZE, R. T. **Pesquisa em serviço social: dimensão constitutiva do trabalho do assistente social**. Curitiba: Intersaberes, 2020